



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/SE/SGEST/CGOVE

GESTÃO DE RISCOS - ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES Nº 4660806

FASE PREPARATÓRIA											
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								
1	Falta de conhecimento técnico da equipe de planejamento a respeito do objeto a ser contratado	Elaboração do TR com lacunas técnicas relevantes	Contratação de empresa com pouca expertise na prestação do serviço Desalinhamento de normativos e boas práticas de governança pública.	- Reuniões realizadas com empresas prestadoras do mesmo tipo de serviço; - Revisão dos artefatos pelos servidores da equipe de planejamento	Revisão e atualização do TR	3	2	0,4	2,4	() Extremo () Alto () Médio (x) Baixo	(x) Monitorar () Tratar
2	- Acúmulo de trabalho na equipe da planejamento - Acúmulo de trabalho dos agentes envolvidos nas fases de processo de contratação	Atraso no prazo previsto para a contratação	Atraso no cronograma de execução e entregas previstas no contrato.	Monitoramento das atividades e documentos no processo SEI da contratação	Priorização da demanda pelos agentes envolvidos no processo	3	2	0,8	5,4	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar
3	- Documentação incompleta sobre a notória especialização; - Fragilidade na demonstração da singularidade da metodologia; - Evidências de mercado restrita.	Questionamento jurídico sobre a contratação direta por inexigibilidade	- Atraso no processo de contratação; - Necessidade de revisão do TR	- Reuniões realizadas com empresas prestadoras do mesmo tipo de serviço; - Revisão dos artefatos pelos servidores da equipe de planejamento	Revisão e atualização do TR	3	3	0,6	5,4	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar

FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR											
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	() Extremo () Alto () Médio () Baixo	() Monitorar () Tratar

FASE DE GESTÃO DE CONTRATO											
Risco				Controles preventivos existentes	Controles reativos existentes	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
Id	Causas	Evento	Consequências								
3	- Falta de conhecimento da empresa sobre as Diretrizes do Conselho Nacional de Justiça sobre o tema governança e estratégia aplicáveis a JMU - Ausência de compreensão aprofundada sobre o funcionamento da JMU.	Atraso do cronograma de execução estimado e das principais entregas previstas no contrato	Perda do prazo para implantação do Planejamento Estratégico 2027-2032.	- estabelecer no TR cronograma detalhado, com pagamentos vinculados à entrega e aprovação dos produtos; - monitoramento periódico pela área técnica responsável.	Notificação da empresa por não cumprimento contratual	4	3	0,4	4,8	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar
4	- A metodologia aplicada não incorpora plenamente as especificidades e necessidades institucionais; - Baixa participação dos servidores e gestores nas oficinas e mentorias.	Produtos incompletos ou sem aderência ao contexto da Justiça Militar da União	- Diagnósticos imprecisos do contexto institucional; - Dificuldade na implementação do Planejamento estratégico pelas áreas em nível tático e operacional; - Não atendimento aos normativos e às boas práticas de governança e planejamento público.	Validação prévia dos produtos com a equipe técnica.	x	3	4	0,6	7,2	() Extremo () Alto (x) Médio () Baixo	(x) Monitorar () Tratar

- 1 - Risco é o efeito da incerteza nos objetivos, sendo expresso em termos de causas, eventos de risco, consequências e probabilidade.
- 2 - Fatores que podem dar origem ao risco.
- 3 - Ocorrência ou mudança de circunstância que pode afetar o alcance do objetivo.
- 4 - O efeito da ocorrência do risco.
- 5 - Medidas que atuam nas causas a fim de evitar que o evento se materialize.
- 6 - Medidas que atuam a fim de atenuar o impacto das consequências.
- * Para auxiliar a análise da probabilidade (P) e do impacto (I) do risco devem ser consideradas as experiências da Unidade com o processo de licitação e contratos e consultados os critérios descritos nas escalas disponíveis no link ([probabilidade e impacto](#)).
- ** O risco de controle (RC) refere-se ao nível de confiança dos controles avaliado por meio dos critérios descritos na escala disponível no link (3863156).
- ***O nível de risco (NR) será utilizado para orientar a decisão do gestor quanto à resposta ao risco, tendo como referência os critérios de classificação descritos na escala abaixo.

Escala de Classificação de Risco			
Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
0-2,99	3-7,99	8-14,99	15-25

Nos casos de risco classificado como **baixo** e **médio**, o risco será **monitorado** pelo responsável do risco.

Nos casos de risco classificado como **alto** e **extremo**, o tratamento do risco deverá ser realizado com a implementação de novos controles, por meio do **Plano de Tratamento de Riscos** (modelo disponível no SEI).

O risco deverá ser monitorado pelo responsável do risco periodicamente com a finalidade de verificar se houve alguma mudança no contexto interno e externo e se os controles existentes permanecem eficientes.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4660806** e o código CRC **2FB26542**.